



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 832, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias, no período de **26 a 30 de dezembro de 2018**, ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, matrícula n.º 8062-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2017-2018.

Art. 2º Designar o servidor **Astolfo Carlos Mendes**, matrícula n.º 8051-9, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

Fernando
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2239 de 04/12/2018